



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.665, de 05 de abril de 2004.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a CONSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 5.348/02;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Rua Paranapanema, Jardim Nosso Recanto, neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á à **CONSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.665/04 – fls. 02.

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

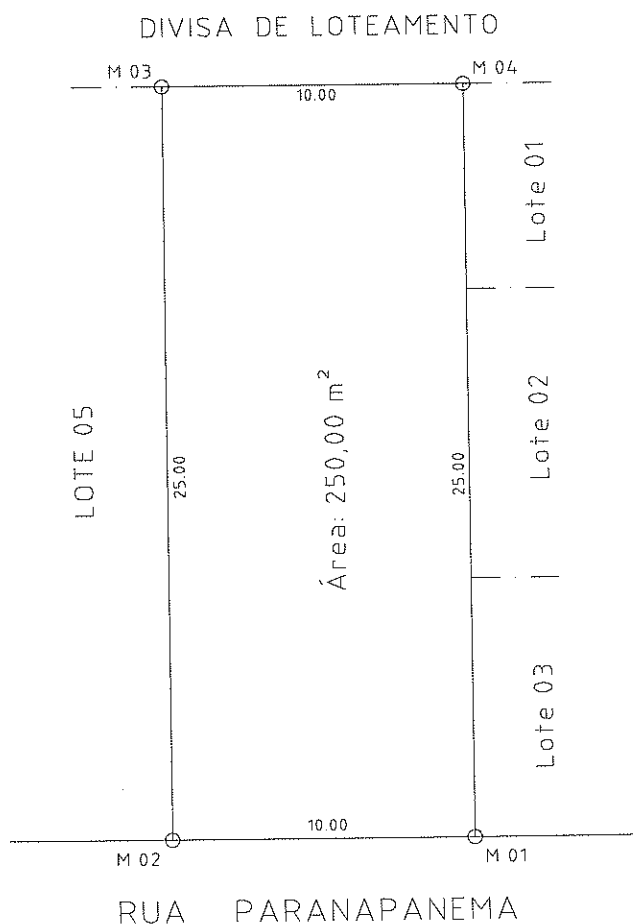
Estado de São Paulo

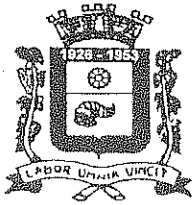
Decreto nº 4.665/04 – fls. 03.

ANEXO I

CROQUI

Prop.: GIUSEPPE CIARDI
Local: RUA PARANAPANEMA
Lote: 04 – Quadra: -
Bairro: JARDIM NOSSO RECANTO
Insc. Mun.: 10.0090.0021-000





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.665/04 – fls. 04.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote a ser desapropriado: "04"

Inscrição Municipal: Nº 10.0090.0021.000

Localização: Jardim Nosso Recanto

"Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta até o marco 02, com extensão de 10,00m (dez metros), fazendo frente para a Rua Paranapanema, então vira a direita e segue até o marco 03, com extensão de 25,00m (vinte e cinco metros) e confrontando com o lote 05; daí vira a direita novamente e segue em linha reta até o marco 04, com extensão de 10,00m (dez metros) confrontando com a divisa de loteamento; então deflete a direita e segue até o marco 01, ponto inicial desta descrição, com extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com os lotes 01, 02 e 03, encerrando uma área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Nota: a leitura do desenho foi feita em sentido horário. Todas as medidas estão em metros."

Ferraz de Vasconcelos, 05 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS